CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, para que se instale uma PASSARELA próxima ao entroncamento da BR070 com MT130 (altura da faixa de pedestres que faz o acesso a av. Brasil).

JUSTIFICATIVA:

O que propomos é a construção de uma passarela para pedestres e ciclistas no cruzamento da rodovia BR070 com rodovia MT130 (altura da av. Brasil), entroncamento de grande fluxo de veículos pesados, e assim estaremos atendendo a demanda urgente por segurança viária, acessibilidade e mobilidade urbana. Muitos são os pedidos que chegam ao nosso Gabinete quanto a dificuldade em se fazer a travessia, principalmente de pedestres, estudantes.

Esse trecho apresenta um fluxo intenso de veículos, incluindo caminhões e veículos de grande porte, o que representa um risco constante à integridade física de pedestres e ciclistas que necessitam atravessar esse trecho diariamente. Em horários de pico, a travessia torna-se ainda mais perigosa, com relatos de acidentes e situações de risco envolvendo moradores da região, trabalhadores, estudantes e demais usuários.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)